



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 206/17, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – DESAVERBAR, com fulcro nas disposições da Portaria nº 154/08 do Ministério da Previdência Social, o tempo de contribuição prestado à iniciativa Privada, e que não foi utilizado para a concessão de Aposentadoria pelo(a) servidor(a) municipal inativa, **ZILNEA GONÇALVES DE ARUJO**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 679-3, no total de 1.111 (mil cento e onze) dias, correspondentes a 03 (tres) anos, e 16 (dezesesseis) dias, conforme Processo Administrativo nº. 2017.01179-4, de 08/02/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 24 de julho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso
Em 28 107 117
Ass.

Publicado no Boletim Oficial 983.
Em 30 107 117
Ass.